

Projeto de Resolução n.º 585/XV/1.^a

Construção de uma Escola Básica do 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário, na freguesia de Fernão Ferro

A freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, apresenta uma evolução demográfica bastante positiva, verificando-se uma tendência de crescimento da população jovem.

De acordo com os censos de 2021, a freguesia de Fernão Ferro, com 25,26 km² de área e 20 754 habitantes, apresenta uma densidade populacional de 821,6 habitantes/km².

Nesta freguesia existem apenas escolas do Ensino Básico, com 1º Ciclo e Pré-escolar: Escola Básica de Fernão Ferro, Escola Básica Quinta dos Morgados e Escola Básica dos Redondos.

Concluído o ensino básico, as crianças e jovens não dispõem, nesta freguesia, de qualquer resposta por parte do Ministério da Educação, ao nível do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e, também, do Ensino Secundário. Assim, os alunos são encaminhados para a Escola Básica Carlos Ribeiro, sede do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, que regista um número de turmas superior à sua capacidade, o que significa que não tem condições para acolher todos os alunos da freguesia de Fernão Ferro. Estando a oferta educativa comprometida, os estudantes são obrigados a deslocar-se para escolas longe do local de residência, por vezes em concelhos limítrofes.

A necessidade de construção de uma Escola Básica do 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário foi identificada há já bastante tempo. A Carta Educativa do Seixal, homologada em 2006 pelo Ministério da Educação, já previa a construção de um estabelecimento de ensino desta tipologia na freguesia de Fernão Ferro, tendo a Câmara Municipal do Seixal disponibilizado os terrenos necessários para o efeito.

A demografia da freguesia de Fernão Ferro justifica plenamente a construção deste equipamento escolar, no sentido de garantir o acesso a uma escola pública de maior proximidade, inclusiva e de qualidade, respondendo às necessidades da comunidade escolar.

Consequentemente, em setembro de 2020, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou o Projeto de Resolução n.º 666/XIV/2ª, no qual recomendou ao Governo a construção de uma Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário, na freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal.

O Projeto de Resolução do PSD deu origem à Resolução da Assembleia da República n.º 44/2021, de 3 de fevereiro, a qual não foi cumprida pelo Governo do Partido Socialista.

Com a presente iniciativa, o Partido Social Democrata oferece uma vez mais o seu contributo para a resolução do problema da população escolar da freguesia de Fernão Ferro perante a falta de oferta de uma resposta ao nível do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e, também, do Ensino Secundário.

Importa, pois, que o Governo reforce o investimento na Escola pública, em ordem à construção de um novo equipamento escolar na freguesia de Fernão Ferro.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que tome, a breve prazo, todos os procedimentos e medidas necessários para que se proceda à construção de uma Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário, na freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Palácio de São Bento, 30 de março de 2023

As/Os Deputadas/os

Fernanda Velez

Fernando Negrão

Nuno Carvalho

Sónia Ramos



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

António Cunha

Inês Barroso

Alexandre Poço

Cláudia André

Dinis Ramos

Germana Rocha

Joana Barata Lopes

Maria Emília Apolinário

Rui Cruz

Andreia Neto

António Topa Gomes

Carla Madureira

João Marques

Firmino Pereira

Gabriela Fonseca